

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA GABRIEL AUGUSTO FIN ETGES EPP PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – SC DECORRENTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 1/2026.

DA SOLICITAÇÃO

Eu Gilberto Bordignon, Secretário Municipal de Agricultura, no uso das minhas atribuições legais, solicito a contratação da Pessoa Jurídica: GABRIEL AUGUSTO FIN ETGES EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.583.578/0001-74, telefone (49) 999040253, e-mail espacopetslo@gmail.com, localizada no endereço rua rio de janeiro, 925, bairro Brasília, no Município de São Lourenço do Oeste, SC, tendo como responsável o Sr. Gabriel Augusto Fin Etges, portador(a) do documento de Identidade nº 5.826.551, inscrito no CPF/MF sob o nº 087.005.749-96.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratação da empresa GABRIEL AUGUSTO FIN ETGES EPP, na Modalidade de Inexigibilidade - conforme art. 74, IV, da Lei Federal nº 14.133/21 para prestar serviços clínicos veterinários e castrações, visa garantir o cuidado e o bem-estar de animais sob responsabilidade do município de São Lourenço do Oeste – SC, especificamente aqueles acolhidos em programas de proteção animal, controle populacional, zoonoses ou outros projetos vinculados à saúde pública e bem-estar animal, afim de atender as leis municipais 2.620 de 26 de agosto de 2021, alterada pela Lei Nº 2.962, de 25 de março de 2026.

A empresa GABRIEL AUGUSTO FIN ETGES EPP, possui uma infraestrutura adequada e equipamentos modernos que atendem às exigências do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Santa Catarina. (CRMV - SC), oferecendo uma gama completa de atendimentos clínicos, exames, e salas cirúrgicas. A experiência e a qualificação técnica da equipe da clínica veterinária asseguram que os procedimentos sejam realizados com alta precisão e confiabilidade, fundamental para a qualidade do atendimento prestado aos animais tutelados pelo município.

A capacidade da empresa GABRIEL AUGUSTO FIN ETGES EPP, de realizar atendimentos diretamente no município de São Lourenço do Oeste, reduz completamente a necessidade de deslocamentos para outras localidades. Essa proximidade facilita o acesso dos animais tutelados aos serviços clínicos veterinários, castrações e exames laboratoriais. A logística eficiente da clínica veterinária garante que os serviços sejam prestados de maneira pontual e eficaz, alinhando-se às necessidades específicas do município.

A contratação da empresa GABRIEL AUGUSTO FIN ETGES EPP, permite a contratação de serviços de forma contínua e não exclusiva, promovendo uma abordagem econômica ao evitar a necessidade de novos processos licitatórios frequentes. A contratação da clínica veterinária é econômica para o município, uma vez que mantém os custos previsíveis e estáveis ao longo do período de vigência do credenciamento. Além disso, a economia gerada pela redução de deslocamentos e pela eficiência nos processos de atendimentos contribui para a melhor utilização dos recursos financeiros disponíveis para o bem-estar animal.

A contratação é amparada pelo Art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que permite a inexigibilidade de licitação para objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento, garantindo a contratação de serviços de maneira contínua e não exclusiva, com a possibilidade de diversos prestadores que atendam aos requisitos exigidos.

O contrato será gerenciado e fiscalizado pelo gestor Sr. Gilberto Bordignon, Secretário de Agricultura, MAT:

4014/01, e pelo fiscal de contrato, Sr. João Marcelo Inocente da Silva, Médico Veterinário, MAT:1859/01, garantindo supervisão contínua e cumprimento dos termos contratuais, bem como a possibilidade de intervenções e ajustes necessários durante o período de vigência do contrato de doze meses.

Com base no exposto, submete-se o presente documento de razão de escolha do contratado para os devidos fins legais.

Município de São Lourenço do Oeste - SC, 21 de Setembro de 2026

Equipe de planejamento da contratação:

Gilberto

Bordignon:55396941
987

Assinado de forma digital por
Gilberto Bordignon:55396941987
Dados: 2026.10.13 07:29:52 -03'00'

Gilberto Bordignon
Secretário Municipal de Agricultura - Matrícula: 4014/01